



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO Nº 152/2018

**EMENTA:** sugere projeto de lei que "altera a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica" e dá outras providências".

### **CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Associação do Pessoal Ativo e Inativo da Aeronáutica

**CNPJ:** 05.768.644/0001-48

**Tipo de Entidade:**  Associação ( ) Federação ( ) Sindicato  
( ) ONG ( ) Confederação ( ) Outros

**Endereço:**

Cidade: Belém Estado: PA

**Telefone:** (91) 98286-6721

**Correio-eletrônico:** jpsantosum@yahoo.com.br

**Responsável:** Sgt. R/R Qesa José P. Santos – Presidente

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 10 de maio de 2018.

**Paula Lou'Ane Matos Braga**  
Secretária-Executiva



ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA AERONÁUTICA  
CNPJ Nº 05.768.644/0001-48

1

Of. Nº 05/APAIA-Pa

Belém, 27 de abril de 2018

Do: Presidente da Associação APAIA

Ao: Exmo. Senhor Deputado – Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Assunto: Sugestão de Projeto

- Anexo : 1 – Ata 001/APAIA/2016;  
2 – Ata 001/APAIA/2018;  
3 – Cópia do Estatuto;  
4 - Memorial da Causa QESA;  
5 – Sumário da Causa QESA;  
6 - Cartilha da Frente Parlamentar da Causa QESA; e  
7 - Minuta de Projeto de Lei.

A Associação APAIA e a Comissão Estadual Qesa/QCB da Aeronáutica – Regional Pará, vem solicitar a Vossa Excelência, **uma Sugestão de Projeto de Alteração de Lei** (Lei 12158, 28/12/2009), que possa promover uma ascensão na carreira dos Cabos e Sargentos do Quadro Especial (QESA), com a promoção até Suboficial em isonomia e equiparação com o Quadro de Tafeiros (Lei 12158, 28/12/2009) e igualdade com o Quadro de Cabos Femininos da Aeronáutica (Portaria 120/GM3, 20/01/1984).

Para melhor julgamento ao solicitado, informo que em 2014 na Câmara e Senado, os parlamentares reconheceram as injustiças e discriminações cometidas a mais de 30 anos pelo Comando com esta classe de militares, aprovaram **POR UNANIMIDADE** a (emenda de plenário 72/2014), na ocasião da votação da MP 632/2013, no plenário da Câmara dia 20 de maio e no Senado dia 28 de maio, infelizmente a pedido do Comando da Aeronáutica a Presidente Dilma vetou os artigos que dava ascensão e beneficiava aos Cabos e Sargentos QESA.

A solicitação acima tem por finalidade que a Comissão Participativa ao analisar os fatos, possa deliberar favorável as pretensões desta Classe de Militares, aprovando à Sugestão de Projeto constante do anexo.

Certo de vossa atenção ao solicitado antecipo agradecimentos em nome de toda a classe dos Cabos e Sargento QESA.

Atenciosamente.



sgt R/R QESA JOSÉ P. SANTOS

Presidente da Associação APAIA e Comissão Regional QESA/Qcb-Pará

## MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº Qesa-1, DE 2017

### (Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica”, e dá outras providências.

Art. 2º. A ementa da Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com seguinte redação:

“Dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica, do Quadro de Cabos da Aeronáutica e do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica”. (NR)

Art. 3º. Acrescenta-se o artigo 7º-A à Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

**“Art. 7º-A O disposto nesta Lei quanto ao QTA será aplicado também aos integrantes do Quadro de Cabos da Aeronáutica (QCB) e do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), na ativa, na reserva remunerada e reformados.**

**Parágrafo Primeiro. É assegurado aos militares descritos no caput deste artigo, em atividade ou na inatividade, o acesso às graduações superiores na forma desta Lei, até a de suboficial obedecido os mesmos requisitos impostos aos integrantes do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA). (NR)**

**Parágrafo Segundo. Serão beneficiados ainda os Cabos que foram transferidos para reserva remunerada ou reformado por idade limite, prevista na legislação vigente, após o Decreto nº 68.951, de 19 de julho de 1971 e as pensionistas dos militares que faleceram após o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.**

Art. 4º. Os recursos necessários ao atendimento do constante dessa Lei correrão à custa da dotação orçamentária do Ministério da Defesa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no Orçamento do ano seguinte.

**Elaborado por: JPina**

**APAIA ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA AERONÁUTICA**  
CNPJ Nº 05.768.644/0001-48  
Rua dos Pariquis nº 3254 – Cremação – Belém – Pará - CEP 66045-654  
E-mail: [ipsantosum@yahoo.com.br](mailto:ipsantosum@yahoo.com.br) - Fone: 98286-6721

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA APAIA nº 01/2018**

Aos dois dias do mês de março de 2018, as 17:00h, no salão de reunião da Paroquia de São Francisco Xavier, situado na Rua Mauriti, nº 3971, bairro do Marco, Belém- Pará, o PRESIDENTE da Associação do Pessoal Ativo e Inativo da Aeronáutica (APAIA), obedecendo o previsto no Estatuto, abriu os trabalhos da Assembleia Geral da Associação, o qual convidou para secretariar o Sr. Paulo Roberto Moraes Cruz. Informou sobre o atual Quadro Associativo da Associação, seus recursos financeiros atuais e as futuras ações a serem implementado no anos 2018. Foi colocado aos associados presentes que conforme decido em assembleia em Novembro de 2016, sera implémentado a criação do Centro de Desenvolvimento Social na área Profissionalizante e Assistencial, além de continuar com os trabalhõs junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário, afim de conseguir a ascensão (Promoção) dos militares do Quadro Especial da Aerenáutica (QESA). O Presidente informou aos presentes que no ano de 2017 não foram implementadas todas as ações para causa QESA, pela dificuldade politica que passou o Brasil, mais que este ano de 2018, sera solicitado aos parlamentares (Deputados e Senadores) uma Adiencia Pública com o Comando da Aeronáutica para tratar das promoções dos Cabos e Sargentos da Aeronáutica (QESA), e também uma Sugestão de Projeto que atenda esta classe de militares. Tambem foi informado que as ações judiciais referente ao PASEP seria implementado individualmente junto ao advogado da causa. Foi perguntado aos presentes se havia alguma objeção com o exposto acima, os mesmos corcordaram com as ações colocada pelo Presidente e que darão todo apoio para o exito. O Presidente também expos que sera feito um trabalho junto aos politicos e governo do Estado para obter melhorias aos socios na area Assistencial e Recreativa como: Ambulância, Espaço Profisionalizante e Lazer. Após cunsultar os presentes sobre algum assunto relevante para associação, os memos não se manifestaram e o Presidente da APAIA deu como encerrada a presente Reunião, a qual foi escriturada por mim Paulo Roberto Moraes Cruz, e assinado pelo Presidente da Associação.

Belém, 02 de março de 2018

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
*Jose na da*  
JOSE PINA DOS SANTOS  
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
*Paulo Roberto Moraes Cruz*  
PAULO ROBERTO MORAES CRUZ  
Secretario

30 Tabelionato de Notas  
QUEIROZ SANTOS  
R. Av. Pedro Miranda, 849  
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66045-654  
Recorrido e dou fã por  
a(s)  
firma(s) de  
102431971 - JOSE PINA DOS SANTOS  
101949511 - PAULO ROBERTO MORAES CRUZ  
Em Testemunho  
Raimunda Socorro F. Alcoforado  
RUE DE KARLA TORRES FRANCO  
SECRETARIA JURIZADA  
VALIDAMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO CHERMONT - 1º OFICIO  
AUTENTICACAO  
11 ABR. 2018  
RAIMUNDA SOCORRO F. ALCOFORADO  
Escrevente Autorizada